

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS DE ALUNOS

A		
Ano	I ATIVA	70
	Letivo	ue

Aluno:							
N.	P:	Curso:	Ano:		Turma:		
justifico	a(s) seguinte	(s) falta(s) dada(s) pelo meu edu	ıcando (a) no	o dia	do mês de		
Horas		Disciplina / Módulo	Hor		Disciplina / Módulo		
das	às	•	das	às	· ·		
:	:		:	:			
:	:		:	:			
:	:		:	:			
Atividade escolar:							
Motivo da	a falta:						
Assinatura do Encarregado de Educação:			Data:				
Em anexo:							
Despacho							
	Д	ssinatura (DT)			Data		

Notas Importantes:

- 1. O número de faltas dadas por motivo de doença superior a três dias úteis, por falecimento de familiar, por acompanhamento do encarregado de educação, para realização de tratamento ambulatório e por cumprimento de obrigações legais devem ser comprovadas por atestado médico ou declarações autenticadas. Estas devem ser anexadas ao impresso de justificação.
- 2. Podem ser solicitados outros comprovativos que se considerem necessários para fundamentar a decisão de justificar ou não a falta.
- 3. As justificações devem ser entregues ao Diretor de Turma nos seguintes prazos:
 - a) Atestados médicos ou declarações autenticadas, até 48 horas após a 1ª falta aos trabalhos escolares;
 - b) Em todos os outros casos, até ao 4º dia útil após a 1ª falta aos trabalhos escolares.
- 4. Cada impresso é válido para um só dia.





